

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Graça/CE, por ordem do Sr. ANTÔNIO ERIVAN RODRIGUES MEDEIROS DE SOUSA, Secretário de EDUCAÇÃO do Município de Graça/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004012024**, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1004.01/2024-CD**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Graça - CE busca constantemente maneiras de otimizar seus processos internos, melhorar a eficiência operacional e oferecer serviços de qualidade aos cidadãos. Diante desse cenário, a contratação de uma empresa especializada em locação de software se apresenta como uma medida estratégica e vantajosa. Abaixo, apresentamos as principais justificativas para essa decisão

**Modernização Tecnológica:** A adoção de um software especializado permitirá à Secretaria de Educação adotar práticas modernas de gestão, alinhadas com as tendências do mercado e as melhores práticas do setor público.

**Melhoria da Eficiência Operacional:** Com funcionalidades específicas para as necessidades da Secretaria de Educação, o software facilitará a automação de tarefas, simplificando processos burocráticos, aumentando a produtividade da equipe e reduzindo prazos de execução.

**Atendimento às Exigências Legais e Normativas:** O software contratado estará em conformidade com as exigências legais e normativas vigentes, garantindo o cumprimento de obrigações fiscais, trabalhistas e de transparência na gestão pública.

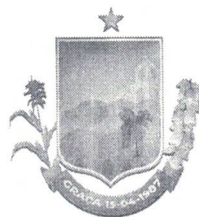
O inciso II do artigo 75 da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21) traz em seu bojo a seguinte redação:

Artigo 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Destaca-se junto a presente contratação, cujo valor conforme o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo este atualizado anualmente através do índice inflacionário (IPCA-E) na forma do artigo 182 da lei anteriormente mencionada e do DECRETO Nº 04/2024 de 10 de janeiro de 2024.





Desta forma para o exercício de 2024 o valor limite para contratação através de dispensa de licitação previstas no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 passará a ser de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

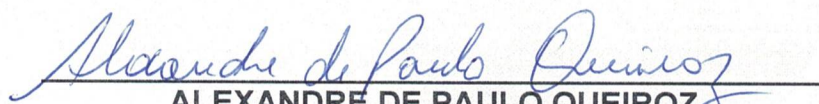
O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: **15.651.806/0001-17**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Secretaria de Educação do Município Graça/CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, é de **R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)**.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

- **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GRAÇA/CE.**

Funcional Programática: 0601 12 361 1205 2 021 – Manutenção das Ações da Sec. de Assistência Social. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terc. pessoa jurídica. Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Graça/CE, 19 de Abril de 2024.

  
**ALEXANDRE DE PAULO QUEIROZ**  
Agente de Contratação do Município de Graça/CE